



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Garanhuns/PE

Setor Demandante: Unidades Administrativas e Gabinetes Parlamentares

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Garanhuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se:

- Art. 6º, XXIII, Art. 18 e Art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (estimativa de preços);
- Princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público (Art. 11).

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica da Câmara, garantindo suporte adequado às atividades legislativas e administrativas, reduzindo custos de manutenção de equipamentos obsoletos e aumentando a produtividade institucional.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos de informática destinados a assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Garanhuns, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

5. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QTD
1	PC Computador CPU, core i5, 16gb memória RAM, SSD 240gb, bivolt, placa gráfica integrada, gabinete padrão ATX de cor preta.	UND	20
2	Teclado Com Fio, Conexão USB, Cabo de 120cm. Resistente Água na cor Preto, ABNT2.	UND	20
3	Mouse Computador conectividade: com fio, sensor: laser, tamanho: padrão, tipo conector: USB	UND	20
4	Monitor Computador tamanho tela: 20", tipo de tela: led, formato tela: WideScreen, qualidade de imagem: full HD, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, garantia on site: 36	UND	10
5	Impressora multifuncional, Tank de Tinta (colorida) tipo impressão jato tinta, resolução impressão preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação bivolt v, resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais tanque de tinta, conectividade usb e wifi.	UND	10
6	Estabilizador 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V- Características Adicionais: Fusível rearmável;- Frequência: 60 HZ;- Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas	UNID	10





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UND	QTD
	NBR 14136;- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;- Tensão de Entrada 115V ou 220V;- Tensão Saída: 115 V.		

6. ESTIMATIVA DE VALOR (PESQUISA DE PREÇOS)

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado baseada em cotações junto a fornecedores do ramo, conforme planilha em Excel anexa aos autos.

A metodologia adotada considerou a média aritmética dos preços válidos obtidos, após análise de compatibilidade técnica das propostas, visando assegurar a vantajosidade da contratação e a prevenção de sobrepreço.

Dessa forma, apurou-se o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PC Computador CPU, core i5, 16gb memória RAM, SSD 240gb, bivolt, placa gráfica integrada, gabinete padrão ATX de cor preta.	UND.	20	R\$ 941,95	R\$ 18.839,00
2	Teclado Com Fio, Conexão USB, Cabo de 120cm. Resistente Água na cor Preto, ABNT2.	UND.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
3	Mouse Computador conectividade: com fio, sensor: laser, tamanho: padrão, tipo conector: USB	UND.	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
4	Monitor Computador tamanho tela: 20", tipo de tela: led, formato tela: WideScreen, qualidade de imagem: full HD, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, garantia on site: 36	UNID.	10	R\$ 722,18	R\$ 7.221,80
5	Impressora multifuncional, Tank de Tinta (colorida) tipo impressão jato tinta, resolução impressão preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação bivolt v, resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais tanque de tinta, conectividade usb e wifi.	UNID.	10	R\$ 1.393,12	R\$ 13.931,20
6	Estabilizador 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V- Características Adicionais: Fusível rearmável;- Frequência: 60 HZ;-	UNID.	10	R\$ 240,95	R\$ 2.409,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20260409113744.pdf
assinado por: idUser 231



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas NBR 14136;- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;- Tensão de Entrada 115V ou 220V;- Tensão Saída: 115 V.				
VALOR TOTAL				R\$ 43.694,90

Valor Global Estimado da Contratação: **R\$ 43.694,90 (quarenta três mil, seiscientos e noventa e quatro reais e noventa centavos).**

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor global estimado é inferior ao limite legal vigente para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

A adoção dessa forma de contratação mostra-se juridicamente possível e administrativamente vantajosa, pois:

- **Atende ao princípio da economicidade, ao reduzir custos administrativos do processo licitatório;**
- **Garante maior celeridade na aquisição, evitando prejuízo à continuidade das atividades administrativas e legislativas;**
- **Observa o planejamento prévio da contratação, consubstanciado no DFD e no ETP elaborados;**
- **Está acompanhada de pesquisa de preços idônea, prevenindo riscos de sobrepreço ou superfaturamento.**

Ressalte-se ainda que será observada a exigência do §3º do art. 75, com a divulgação prévia do aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial, garantindo transparência e ampliação da competitividade.

Assim, restam plenamente demonstrados os pressupostos legais, técnicos e econômicos que autorizam a contratação direta pretendida.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Garanhuns, em elemento de despesa compatível com aquisição de equipamentos permanentes, conforme classificação abaixo:

- 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARANHUNS**
- 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**
- 1 - Legislativa**
- 31 - Ação Legislativa**
- 101 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO**
- 2.2356 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**
- 3.3.90.30 - Material de Consumo**
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo máximo: até 30 dias corridos após emissão da ordem de fornecimento.

Local: Sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Recebimento provisório mediante conferência quantitativa;

Recebimento definitivo após verificação técnica e funcionamento dos equipamentos.

10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Conformidade com especificações técnicas;
- Equipamentos novos e lacrados;
- Garantia mínima do fabricante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (LEI 14.133)

- Entregar os equipamentos conforme especificações;
- Responsabilizar-se por vícios e defeitos (Art. 119);
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução (Art. 92);
- Arcar com custos de transporte e substituição.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **Fiscalizar a execução contratual (Art. 117);**
- **Efetuar pagamento no prazo pactuado;**
- **Proporcionar condições para entrega.**

13. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

14. SANÇÕES

Aplicação das penalidades previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021, incluindo:

- **Advertência**
- **Multa**
- **Suspensão**
- **Declaração de inidoneidade**

15. VIGÊNCIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Vigência contratual de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada nos termos legais do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

16. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

A contratação não gera impacto ambiental relevante, restringindo-se ao uso administrativo de equipamentos eletrônicos, devendo a futura contratada observar normas de descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

17. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

17.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

17.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

17.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

17.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

g) Certidão Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, em nome da empresa.

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante, ou emitida via site do Tribunal de Justiça do Estado sede da proponente.;

18. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPP

Será concedido tratamento diferenciado para as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta Dispensa, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, com alterações posteriores.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida nesta Dispensa, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal

Garanhuns, 16 março de 2026.

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal

